Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica Class.:

Data: 16.11.90 Pg.:

Ticunas estão em área ilegal: Funai

O superintendente da Fundação Nacional de Assistência ao Índio (Funai), Francisco dos Santos, disse ontem que a área em que vive os índios Ticuna, no Alto Solimões, não é uma reserva indígena demarcada e homologada. E que a Funai não pode simplesmente expulsar os brancos e caboclos que vivem na região e muito menos proibi-los de pescar e buscar sustento para suas famílias.

A afirmação foi em resposta a uma carta publicada ontem em A Crítica e assinada pelo presidente do Conselho Geral da Tribo Ticuna, Pedro Mendes Gabriel. Na carta ele afirma que responsabilizará o superintendente da Funai por qualquer conflito entre brancos e índios na região. "Não queremos mais ser vítimas do que acontece no Igarapé do Capacete. Queremos que o senhor (superintendente) preste mais atenção para resolver os nossos problemas" diz um trecho da carta.

Francisco Eugênio dos Santos afirmou entender a preocupação dos índios mas que a atuação da Funai se restringe a áreas demarcadas e que em casos como os dos Ticuna o órgão fica de prontidão e em caso de alguma anormalidade pode acionar a Polícia Federal. Segundo ele, neste momento não há indícios de de que um conflito eminente esteja para acontecer na região, apesar de reconhecer que no massacre de 1988, contra os próprios Ticunas, não havia sinais de que a tragédia iria ocorrer.

O superintendente da Funai acha que a melhor atitude do órgão neste momento é trabalhar no sentido de harmonizar a convivência entre as partes conflitantes, até que a questão de demarcação da área indígena seja resolvida. Francisco Santos acrescenta que, pela Constituição Federal, até 1993 todas as terras indígenas devem estar demarcadas e homologadas.

Segundo Francisco Santos, a nova Constituição também garante ao índio contratar advogados para defendê-los e pedir proteção caso eles achem necessário, isto sem a interferência da Funai. Ele diz que a Funai tem uma função importante na proteção do índio, mas as que vivem em contato com a civilização a muito tempo tem que começar a serem tratadas como adultos e não mais como crianças. "A antiga constituição tratava o índio como incapaz.